



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1167

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 901, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 990/2024 a possível conduta inadequada do servidor público, senhor LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS – RE 13.009, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Rodrigo Sartori Mendes – Auxiliar Administrativo - RE nº 11.825

II – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

III – Michelle Alves de Oliveira – Agente Administrativo – RE nº 16.910

A Comissão Disciplinar será presidida pelo senhor Rodrigo Sartori Mendes.

PORTARIA Nº 902, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ROSIMEIRE AMORIM XAVIER RODRIGUES – RE Nº 18.991, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PORTARIA Nº 903, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA – RE nº 18.973, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 900/24, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.166 e 1º/04/2024, para onde se lê: "...21/03/2024 a 24/04/2024...", leia-se: "...21/03/2024 a 24/03/2024..."

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONCLUSÃO REURB – S – JARDIM SERRA DOS CRISTAIS – LOTES 08 E 09

Processo Administrativo nº 13.266/2023

Trata-se de requerimento formulado por Luiz Carlos Vieira Borges, devidamente qualificado às fls. 02, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S.

A infraestrutura é completa e não há necessidade de compensação de natureza urbanística e ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados às fls. 15/29, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Por conseguinte, APROVAMOS o projeto de regularização fundiária resultante do processo em epígrafe, nos termos do inciso II do artigo 40 da Lei 13.465/17 e declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social nos termos do artigo 40 da Lei 13.465/17 e artigo 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, apresentando-os ao Registro de Imóveis competente.

Publique-se, nos termos do artigo 21, V do Decreto nº 9.310/18.

Cajamar, 28 de março de 2024.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1167

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Página | 2

LEANDRO MORETE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Processo Administrativo Nº 12.260/2023
Matrícula nº: 79.033 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí – SP

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por meio de seu DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS DECLARA INSTAURADA A REURB-S do núcleo denominado “ÁGUA FRIA”, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018. Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de REURB DE INTERESSE SOCIAL, conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Processo Administrativo nº 15.466/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Saúde, decide por conhecer a impugnação administrativa interposta pela empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 02 de abril de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Processo Administrativo nº 15.466/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Saúde, decide por conhecer a impugnação administrativa interposta pela empresa LR LICITAÇÕES E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 31.981.510/0001-10, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 02 de abril de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 017/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ventiladores destinados às unidades escolares de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Cajamar, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-017-2024-aquisicao-de-ventiladores.pdf>

Cajamar, 01 de abril de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 018/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de raticidas em bloco e granulado, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7305 – Falar com Ana Carolina (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1167

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Página | 3

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-de-precos-no-018-2024-compra-de-raticidas.pdf>
Cajamar, 02 de abril de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 019/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de livros terapêuticos, para auxiliar os profissionais Psicólogos nas práticas terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7305 – Falar com Ana Carolina (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-019-2024-livros-terapeuticos.pdf>
Cajamar, 02 de abril de 2024.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022